

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do art. 30, inciso II, alínea "f" e seu parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela ACADEMIA VITORINO & MENDONÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.434.728/0001-34. Objeto: Curso Comunicação para Governos e Instituições. Valor: R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900186235/2025

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 30, inciso II, alínea "f", da Lei Federal nº 13.303/2016 c/c artigos 123 e 124 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da NITTRANS, adjudicando o serviço prestado pela EDITORA CASA 10 LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.598.186/0001-34. Objeto: Pagamento de 4 inscrições para o curso "CAPACITAÇÃO ON LINE: TERCEIRIZAÇÃO EM FOCO", previsto para o período de 18/08/2025 a 22/08/2025. Valor: 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 2282.26.128.0149.6098, Natureza da Despesa nº 33.90.39 e Fonte de Recurso nº 1.704.00. Processo Administrativo: 9900183821/2025.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN DESPACHO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 382/2025- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias:

Art. 1º – Instituir Comissão de Sindicância para apurar um suposto caso de furto das tubulações de cobre do aparelho de ar condicionado do escritório do 5º Distrito de Limpeza Urbana, devendo a referida Comissão conduzir os trabalhos de investigação e apresentar conclusões no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º - Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: Fernando Roussoulières Gonçalves da Fonte matrícula – 124990

Membro: Fabielle Guimarães Tavares – Matrícula 133493

Membro: Fernanda Cattete Gonçalves – Matrícula 71463

Art. 3º– A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário.

Art. 4º– A Comissão poderá solicitar informações, documentos e oitiva de testemunhas, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 14/2024. **PARTES:** ION e MK GUIMARÃES CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E TRANSPORTES LTDA. **OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a alteração quantitativa e qualitativa, do Contrato nº 14/2024. O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos: R\$ 91.211,55 (noventa e um mil duzentos e onze reais e cinquenta e cinco centavos) que corresponde à 0,7222% do valor inicial do contrato; Itens Novos: R\$ 1.723.139,12 (um milhão setecentos e vinte e três mil cento e trinta e nove reais e doze centavos) que corresponde à 13,6441% do valor inicial do contrato, totalizando R\$ 1.814.350,67 (um milhão oitocentos e quatorze mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos) que corresponde a 14,3663% de alteração no valor contratual, conforme solicitação contida no processo nº 99000133997/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 5351.15.451.0010.5072, ND 4.4.90.51.00, FT 1.704.00 e Empenho: 368/2025. **FUNDAMENTO:** artigos 58 I, c/c o artigo 65 I "a" e "b" e o parágrafo primeiro, parte final todos da Lei Federal nº 8.666/93. **DATA:** 21/08/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 43/2025 **PARTES:** ION e SEEL SERVIÇOS ESPECIAIS DE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** contratação de empresa especializada para Contenção de Encostas no Morro do Cavalão no Município de Niterói/RJ. **VALOR GLOBAL:** R\$ 9.542.396,11 (nove milhões, quinhentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais e onze centavos). Prazo de execução: 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT: 5351.15.451.0132.3008, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.704.00 Nota de Empenho nº 373/2025. **FUNDAMENTAÇÃO:** CP Nº 34/2023 **DATA DO CONTRATO:** 20/08/2025. Processo nº 9900057641/2023.

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 14/2025

Proc. 9900168918/2025

OBJETO: A contratação de empresa para elaboração de projetos executivos e execução de obra para melhoria de mobilidade e qualidade urbana da Alameda São Boaventura no bairro Fonseca, Niterói/RJ; **DATA, HORA E LOCAL:** Dia 24/10/2025, às 11h (onze), na sede da Prefeitura, situada a Rua Visconde de Sepetiba nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ; **PRazo DE EXECUÇÃO:** 24 (vinte e quatro) meses; **PRazo DE VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses; **EDITAL E INFORMAÇÕES:** Edital completo poderá ser retirado no seguinte endereço eletrônico (www.ion.niteroi.rj.gov.br), ou presencialmente mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL.

CORRIGENDAS

Na Publicação datada de 21 de agosto de 2025; Referente à (Ordem de Início do Contrato nº.042/2025), onde se lê: à partir do dia 19/08/2025, leia-se: à partir do dia 18/08/2025.

Na Publicação datada de 21 de agosto de 2025; Referente à (Ordem de Início do Contrato nº.041/2025), onde se lê: Proc. nº. 990001586655/2025, leia-se: Proc. nº. 99001586655/2025.